



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA – SEURB - INEXIGIBILIDADE 09-152/2024 – LEI 14.133/21 - PD: 2024-32 - PEDIDO: 10233/2024.

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (10/09/2024), o Secretário da SEURB, solicitou a realização do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:**

INSCRIÇÃO DO SERVIDOR SIDNEI DE FREITAS (MOTORISTA - MATRÍCULA 232830), NO CURSO DENOMINADO: NR 20 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS, INTERMEDIÁRIO CLASSE III, DE FORMA PRESENCIAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 28/08/2024 A 29/08/2024 EM BLUMENAU/SC - SEURB.

A justificativa e demais documentos pertinentes encontram-se anexados ao processo eletrônico.

BASE LEGAL: Art. 74; inciso III da lei 14.133/21 e suas alterações;

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:”

CONTRATADO: SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (CNPJ: 73.471.963/0160-60).

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 28 (vinte e oito dias) após o recebimento da nota fiscal, com aceite do responsável. A nota fiscal só poderá ser emitida após a realização do Curso.

DATA E LOCAL DO CURSO: O curso será ministrado no período compreendido de 28/08/2024 a 29/08/2024 – 16 horas - O Curso será no local: SEST SENAT Blumenau, localizado na Rua Ricardo Georg, 777 – Itoupava Central – Blumenau/SC – CEP 89069-100.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Processo de Inexigibilidade nº. 09-152/2024 correrão por conta da SEURB e estão classificadas na seguinte dotação orçamentária:



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

Dotação: 2024/642 - Prefeitura Municipal de Blumenau.

Programa de Trabalho: 14.01.15.122.0031.2279 – Manut. Das Atividades Administrativa e Financeira da SEURB.

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas - Outras despesas Correntes de Custeio.

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rubrica Item: 3.3.90.39.22.00.00.00 - Exposições, Congressos e Conferências.

Blumenau, 10 de setembro de 2024.

RAFAEL JANSEN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA -
SEURB**

Processo de Inexigibilidade nº. 09-152/2024 - Lei 14.133/21. Publique-se.